

**Conselheiro do CREA-SC é
indicado ao Comitê Nacional
de Desenvolvimento
Tecnológico da Habitação no
Ministério do Desenvolvimento
Regional**



O Eng. Civil Estevão Roberto Ribeiro foi indicado pelo Confea como representante oficial no Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH), no Ministério do Desenvolvimento Regional para a gestão 2022/2023.

Professor aposentado da UFSC e UDESC, Estevão tem doutorado na área da tecnologia e atualmente é conselheiro do CREA-SC e membro da Comissão Temática de Habitação de Interesse Social do CONFEA. Entre as atividades desenvolvidas pela comissão, destacam-se ações junto ao Programa Casa Verde e Amarela, do governo federal, que incluem o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre CONFEA, CAU/BR e Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/DR).

O [CTECH](#) é um colegiado de assessoramento técnico que tem como objetivo acompanhar e incentivar as atividades referentes à inovação tecnológica no setor de habitação e propiciar maior articulação das ações governamentais nesse âmbito.

Estevão explica o comitê tem caráter interministerial promovendo o relacionamento entre os diferentes agentes do setor da construção tais como associações da classe, instituições de pesquisa e fomento, entidades de normalização, conselhos e associações profissionais envolvidos com a habitação e a infraestrutura urbana.

O engenheiro ressalta que a representatividade junto ao CTECH trará destaque para a engenharia catarinense e o CREA-SC, com amplas possibilidades de atuação na área de habitação por meio de ações e projetos que incluem a utilização das novas

tecnologias disponíveis para o setor, sejam materiais, processos, softwares e outros, inclusive de empresas catarinenses.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, o país possui hoje cerca de 25 milhões de moradias inadequadas, que precisam da escritura ou de intervenção de melhoria habitacional. A regularização fundiária possibilita o acesso ao título que garante o direito sobre o lote das famílias, trazendo segurança jurídica, ampliação do acesso ao crédito, redução de conflitos, estímulo à formalização de empresas e aumento do patrimônio imobiliário do País.

Já a melhoria habitacional consiste na reforma e ampliação do imóvel cujos problemas incluem deterioração, ausência de banheiro, cobertura ou piso, instalações elétricas ou hidráulicas inadequadas, adensamento excessivo de moradores e outros.